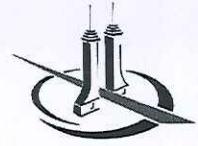




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Mem. /DLEG/CMU

CMU 001268-RM 23/nov/2022 12:08 PMK

Em 23 de novembro de 2022.

A

Verª Zulma Ancinello
Pres. Comissão de Finanças e Orçamentos

Assunto: Faz informação e solicitação.

No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para informar que, em análise ao Projeto de Lei nº 124, protocolado nesta Casa sob o nº 957, que *Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023*, solicitamos a alteração do ANEXO IV - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, referente a esta Casa Legislativa alterar os itens 1 e 2 e retirar o item 3, pois os programas já foram desenvolvidos pela Casa, conforme abaixo:

- 1- Manutenção de convênio para atendimento de plano de saúde;
- 2- Ampliação do Plenário adequado a um maior número de pessoas, retirar somente a reforma, mantendo o programa para ampliação.
- 3- Adequar as instalações e adquirir todo o material necessário para a criação de um refeitório;

Justificamos que o plano de saúde foi firmado contrato com o Instituto IPÊ, o refeitório e a reforma do plenário já foram efetuados.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente